



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº128/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor **Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena**, brasileiro, portador do RG: 3998909 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº015.696.053-27, Licença sem remuneração do cargo efetivo de Guarda Municipal para tratar de assunto de interesse particular, no período de 04 de Fevereiro de 2021 a 05 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE